## RESOLUÇÃO №. 213, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, e o contido no Processo nº 23005.033068/2021-63, RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para os servidores lotados na Coordenadoria de Ensino de Graduação/COGRAD/PROGRAD/UFGD, conforme relação abaixo:
- I Célio Luiz da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Divisão de Cursos de Graduação e Projetos Pedagógicos/COGRAD/PROGRAD;
- II Lausemar Freitas Sobrinho Freire, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Divisão de Estágios Acadêmicos/COGRAD/PROGRAD; e
- III Eduardo Barbosa Lenzi, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Divisão de Legislação e Normas da Educação Superior/COGRAD/PROGRAD.
  - **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Lino Sanabria Presidente

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 31/03/2022

## RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 28/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05) (Nº do Processo: 23005.033068/2021-63)

(Assinado digitalmente em 08/04/2022 14:40 )
LINO SANABRIA
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/">https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 28, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 08/04/2022 e o código de verificação: 1e0b485f16